



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7952 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 02 - História da Educação

A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA EM GOIÁS: A EDUCAÇÃO FÍSICA E O PROJETO MODERNIZADOR DA ESCOLA EM 1918

Luara Faria dos Santos - UFU - Universidade Federal de Uberlândia

Agência e/ou Instituição Financiadora: Bolsista Capes

A REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA EM GOIÁS: A EDUCAÇÃO FÍSICA E O PROJETO MODERNIZADOR DA ESCOLA EM 1918

Introdução

Este texto tem como objetivo apresentar e discutir a inclusão da Educação Física na Reforma da Instrução de 1918 em Goiás. Para tanto, elegemos como fonte: a lei nº 631/1918 e o decreto nº 5.930/1918, os quais organizaram e regulamentaram o ensino primário. Nossa escolha teve por finalidade compreender este ordenamento jurídico, pois segundo Alves (2007) e Pinto (2012), se constituíram nos marcos iniciais do processo de modernização educacional em Goiás.

Em meados do século XIX, os países capitalistas desenvolvidos viviam o contexto da Segunda Revolução Industrial. Nesse momento, os ideais de moderno e modernização chegam ao Brasil, perceptíveis na mudança de monarquia para república, no processo abolicionista, no crescimento de atividades urbanas e outros. O Brasil experimentava avanços socioeconômicos que deixavam o regime monárquico cada vez mais obsoleto. A base da economia brasileira era o café; se isso denunciava o passado colonial do país (latifúndio, monocultura e escravidão), também dinamizava a realidade local, estimulando a construção de ferrovias e portos, os quais criariam condições favoráveis a atividades comerciais internas, ao crescimento de empreendimentos como os bancos e a uma série de iniciativas empresariais; todas podem ser lidas como traços da adaptação do país às práticas de modernização difundidas pelo mundo. Para substituir a mão de obra escrava, a economia cafeeira estimulou a vinda de europeus para o país. Nesse cenário, as características dos ideais de modernização foram bem específicas em cada estado, como se elas se ajustassem às singularidades de cada um. Exemplo claro disso é a modernização da escola pública, além de tentar situar os fundamentos da modernização.

Foi nesse horizonte que houve a inserção da Educação Física no projeto político-pedagógico de Goiás no contexto de modernização educacional, ou seja, como disciplina escolar se constituía nos fundamentos relacionados às prescrições cívico-pedagógicas, militares, médicas e metodológicas, da Força Pública (SANTOS, 2018). Ao analisar as prescrições sobre a Educação Física, presentes na Reforma de 1918, observa-se o conteúdo explícito que deviria vigorar à época, no tocante à Educação Física, como integrante dos propósitos modernizadores da educação escolar em Goiás.

Marco legal para a Educação Física em Goiás

Os usos do termo Educação Física, desde o período oitocentista, representaram sentidos variados, compreendendo: genericamente, a Educação Física como parte do projeto de formação integral; os cuidados com a higiene pessoal; higiene institucional, dirigida à melhoria da educação; os cuidados com o nascimento; os aspectos morais, dentre outros que, referiam-se a preservação ou a potencialização do corpo (PAIVA, 2004). Apesar da reconhecida variedade dos sentidos atribuídos a Educação Física, este texto privilegia as prescrições sobre a educação do corpo da criança na escola e o exercício físico, propriamente dito.

Já em 1915 a Secretaria de Instrução Pública determinou um conjunto de modificações sobre os usos do corpo na educação primária: a organização racional do tempo escolar, a previsão de recreio, o uso de brinquedos como recurso pedagógico, com vistas a formação do caráter das crianças, e a incorporação de preceitos de higiene, que evidenciaram novos rituais de controle sob o ideário da racionalidade. Aspectos estes, conforme Dias (2014), reiterados através da lei nº 527/1916, que dentre outras providências, previu conteúdos como: lições de coisas, noções de higiene, instrução moral e cívica, exercícios militares, e pela primeira vez, numa proposta curricular para a instrução primária goiana, o ensino de ginástica.

Apesar das prescrições modernizadoras, que dentre elas, previam a inclusão da ginástica no ensino primário em 1916. Contudo, não houve modificações significativas na organização escolar e tampouco ocorreu o aumento no número de matrículas de escolares. A reforma de 1918 estabelece a base do sistema educacional em Goiás, que instaurou a forma escolar moderna, incorporou e ampliou elementos considerados progressistas, tais como: a fixação de horários, exames públicos e a própria ginástica. Além do que, efetivou a responsabilidade do estado pela criação e manutenção das escolas públicas, que permitiu o aumento progressivo no número de crianças frequentes nas escolas primárias.

Na reforma em tela, a mudança terminológica de instrução para educação, lança mão de uma perspectiva de educação integral, expressa na crescente relevância do corpo como objeto do processo de escolarização e do desenvolvimento social, consoante a redefinição do papel social da escola, que possui como fim racionalizar a sociedade. No que se refere à Educação Física na reforma, destacam-se:

Art. 14 – O ensino primario obdecerá ao methodo intuitivo e constará de educação moral e cívica, educação intellectual e educação physica. Art. 15 – No domínio moral e cívico serao desenvolvidas as vantagens do aeseio (sic), da decencia, da ordem, da bondade, da coragem, do amor á verdade, que geram a honestidade, a equidade, a solidariedade, o patriotismo, o altruismo, isto numa sequencia natural e com exemplos praticos, que conduzirão à educação da vontade e do caracter. [...]

Art. 18 – A parte physica do ensino primario será essecialmente pratica e se destinará ao desenvolvimento organico da creança; constará, para o sexo masculino, de exercícos geraes de gymnastica e, militares e de

canto; para o sexo feminino, de gymnastica organica e de cantos (ESTADO DE GOIÁS, 1918).

Ao incluir o método intuitivo no ensino primário goiano, buscou privilegiar a atividade sensível do educando como centralidade do processo de ensino-aprendizagem, consoante ao pensamento que vinha se difundindo no Brasil desde o final do Império, que conforme Saviani (2013), advogava por um ensino mais concreto, racional e ativo, que fizesse uso de materiais capazes de oferecer dados a percepção e a observação do aluno por meio de diretrizes metodológicas claras. Estas atribuem às criança uma espécie de potência transformadora da realidade, enquanto mediação e apreensão do mundo, isto é, o corpo infantil passa a ser o articulador do movimento reformista que, paulatinamente, redimensionou o lugar e a função social da escola primária em Goiás, pois pelo Decreto n. 5.930 de 1918, o aluno é comparado a um bloco de diamante, em que o valor estava posto em essência, mas que as qualidades de brilho demandariam o esforço de aperfeiçoamento, que conduzido pelo professor, avivariam os poderes físicos e mentais da criança.

As preocupações com a escolarização da infância, nas primeiras décadas do século XX em Goiás, ganhavam tonicidade no meio intelectual, como sendo principal desafio imposto à educação, muito além do ensino das três competências: “ler, escrever e contar”, dirigia-se a conquista de si, pela disciplinarização da vontade, para a elevação moral e do caráter. De acordo com Marinho (2005) o indivíduo de vontade educada era senhor de seus atos; e sabido do seu desejo, estaria apto a controlar-se nas mais difíceis circunstâncias e resolver os problemas impostos, podendo assim, contrariar os determinismos biológicos e evoluir, de modo que para o bem do espírito queria-se a Educação Física.

Considerações finais

Diante de todo conjunto de saberes relativos às ciências físicas e naturais para o curso elementar, presente no anexo n.3 do decreto n. 5.930/1918, dentre outros conteúdos, seriam abordados conhecimentos anátomo-funcionais sobre o corpo humano e os cuidados de si, compreendidos sob a perspectiva da higiene, tais como: alimentação; frugalidade; boa mastigação; abuso dos alimentos açucarados e das frutas verdes, asseio como auxiliar da higiene. Os conhecimentos seriam ampliados no decorrer do curso, sendo que no 4º ano, abordariam órgãos, aparelhos e funções do corpo humano; a higiene do vestuário e da habitação; os exercícios físicos e a higiene corporal, assim como questões sobre o abuso do fumo e do álcool.

Na ginástica e nas atividades militares estavam previstos exercícios de calistenia, em sala de aula; voltas e marchas simples, corridas velozes e jogos ginásticos, no ginásio ou ao ar livre. No 3º ano, incluir-se-iam as marchas combinadas e aparelhos, tais como: o trampolim. No 4º ano, incluir-se-iam aos exercícios realizados em sala de aula, movimentos de ginástica aplicada à natação, canoagem, remo, racha lenha, ceifa ou de bicicleta; e aos exercícios realizados no pátio ou ao ar livre, acrescentar-se-ia contramarchas; exercícios simples com bastões e halteres, combinados com os exercícios das extremidades inferiores; pulos com arma ou vara. Lutas de tração e repulsão, com e sem aparelhos.

Os conhecimentos teóricos sobre a Educação Física estariam admitidos através das ciências físicas e naturais, uma vez que a ginástica e as atividades militares possuíam essência prática. Isso não significa dizer que os conteúdos mais gerais sobre a higiene, a moral, os jogos e a ginástica estivessem restritos ao tempo disciplinar. Ao contrário, à ginástica fora admitido um sentido espetacular, à medida que, sob força da lei, passaria a compor os programas das festas em comemoração à bandeira, ao aniversário de fundação do grupo escolar, ao aniversário da cidade onde funcionava o grupo, ao início e encerramento dos trabalhos letivos, assim como o ritual de distribuição dos certificados, ao lado de atividades

de poesia, cantos e hinos escolares.

As festas tornaram-se obrigatórias, devendo ocorrer mensalmente, sob forma de quermesses e recitais, dirigindo a renda em benefício do caixa escolar, que fora criado com fins de auxiliar as crianças pobres com aquisição de vestimenta e demais necessidades. A obrigatoriedade das festas e a criação do caixa escolar, parece tensionar para uma sensibilidade ligada à civilidade e a uma nova forma de sociabilidade que, comportaria, portanto, a *performance* artística produzida pela escola.

Em suma, as prescrições que compuseram a admissão da Educação Física na reforma educacional de 1918, sinalizam para o novo lugar do corpo no projeto educacional da Primeira República, em Goiás, através da ginástica e exercícios militares, sob perspectiva da higiene, civilidade e moral.

Palavras-Chave: Reforma da instrução. Educação Física. Educação do corpo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Miriam Fábila. **Políticas e escolarização em Goiás: Morrinhos na Primeira República**. 2007. 209 f. Tese (Doutorado em Educação) – **Faculdade de Educação**, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

DIAS, Cleber. Momentos iniciais da educação física em Goiás (1917-1929). **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, 2014.

ESTADO DE GOIÁS. Lei n. 631 de 02 de agosto de 1918. **Organizando o ensino primário**.

ESTADO DE GOIÁS. Decreto n. 5.930 de 24 de outubro de 1918. **Regulamentando o ensino primário**.

MARINHO, Inezil Penna. **Inezil Penna Marinho: Coletânea de Textos**. Organizado por Silvana Vilodre Goellner. Porto Alegre: UFRS, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2005. 116 p.

PAIVA, Fernanda Simone Lopes. Contribuições da Hygiene à Escolarização da Educação Física. **Revista Movimento**. Porto Alegre. v. 10, n. 3, p. 53-75, set./dez.2004.

PINTO, Rubia-Mar Nunes. Escola Primária em Goiás na Primeira República: tensões e distensões de um “jogo de empurra”. In: ARAÚJO, José Carlos Souza et al. (Org.). **Escola Primária na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada**. Goiás 1918. Araraquara, SP: Junqueira & Marin Editores, 2012. p. 300-327.

SANTOS, Luara Faria dos. A Educação Física no contexto de modernização educacional em Goiás (1929-1937). 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – **Instituto de Educação**, Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2018.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.